

UNIDADE TÉCNICA FOCEM/SECRETARIA DO MERCOSUL

CONCURSO PARA ASSISTENTES TÉCNICOS

O presente edital de concurso para Assistentes Técnicos tem como objetivo a contratação de (4) quatro funcionários para integrar a Unidade Técnica FOCEM/Secretaria do MERCOSUL, um nacional de cada Estado Parte, que serão selecionados com base na sua experiência e capacidade técnica.

A relação trabalhista será regida pelas normas do MERCOSUL cabíveis, em especial aquelas relativas ao funcionamento do FOCEM, Decisões CMC N° 18/05 e 24/05 (em particular o estabelecido nos artigos 19, 20 e 21), a Decisão CMC N° 07/07, a Resolução GMC N° 06/04 e a Resolução GMC N° 04/07.

Todas as normas citadas poderão ser consultadas na página WEB da Secretaria do MERCOSUL: (www.mercosur.int).

I – Requisitos mínimos:

Os requisitos mínimos de admissão no Concurso são os seguintes:

- Ser nacional de um Estado Parte do MERCOSUL;
- Formação secundária completa e formação universitária nas respectivas áreas de atuação;
- Domínio de processador de texto, planilha eletrônica e software de apresentação;
- Conhecimentos gerais sobre o processo de integração do MERCOSUL;
- Experiência de trabalho nas respectivas áreas de atuação;
- Ter menos de sessenta e cinco (65) anos de idade e
- Conhecimento dos idiomas espanhol e português.

II – Inscrições:

Os candidatos que cumpram com os requisitos básicos exigidos para participar do concurso e que desejem inscrever-se, deverão preencher o formulário disponível na página WEB da Secretaria: (www.mercosur.int).

As inscrições também poderão ser realizadas pessoalmente na sede da Secretaria do MERCOSUL situada à **Rua Dr. Luis Piera 1992, 1° Andar, Edifício MERCOSUL, C.P. 11.200, Montevideu, Uruguai**, no horário de 09:30 a 17:30 hs.

O formulário e os documentos exigidos poderão ser enviados por correio eletrônico ao endereço: secretaria@mercosur.org.uy e serão recebidos pela Secretaria até as 12:00 hs do dia 21 de maio de 2007, segunda-feira.

A documentação exigida consiste em:

- um exemplar assinado do *curriculum vitae*, contendo endereço com código postal, telefone de contato, endereço de correio eletrônico, duas fotos 3x4;
- fotocópia da cédula de identidade e dos documentos que comprovem a formação acadêmica e a experiência profissional;
- cópia assinada do formulário de inscrição, na qual constará uma Declaração manifestando pleno acordo com as normas do concurso e aceitando todas as decisões que a Comissão adote, em forma definitiva.

A SM enviará a cada um dos interessados, por meio eletrônico, a confirmação de sua inscrição correspondente.

III – Processo de seleção:

A seleção dos candidatos no marco deste concurso se realizará em etapas sucessivas de caráter eliminatório.

1. Primeira etapa

A pré-seleção dos candidatos de cada Estado Parte estará a cargo da Seção Nacional do GMC do país de que se trate, conjuntamente com o Diretor da Secretaria do MERCOSUL, em base a análise curricular e de antecedentes.

Os candidatos que sejam aprovados nesta etapa, no mínimo três, passarão à etapa seguinte.

2. Segunda Etapa

Consistirá numa prova escrita e uma entrevista pessoal, a cargo de uma Comissão de Seleção, integrada pelos Representantes designados por cada Estado Parte e pelo Diretor da SM, para os candidatos aprovados na primeira etapa.

A prova escrita e a entrevista se realizarão em datas a serem determinadas pela Secretaria, na sede que cada Estado Parte determine para os candidatos de sua nacionalidade.

A prova escrita terá uma pontuação máxima de 100, e versará sobre aspectos gerais do MERCOSUL. Poderá ser realizada em espanhol e português.

A entrevista terá uma pontuação máxima de 100 e estará a cargo de uma Comissão de Seleção que a realizará nos idiomas espanhol e português. Será valorizada a capacidade do candidato para integrar equipes de trabalho.

Disposições gerais

Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão.

Em qualquer etapa do concurso, a Comissão poderá eliminar o candidato, anular sua inscrição ou retirá-lo do exame, no caso de verificar falsidade de suas declarações e/ou qualquer outra irregularidade.

IV – Condições de desempenho

Os candidatos selecionados no Concurso trabalharão como Assistentes Técnicos na sede da Secretaria do MERCOSUL em Montevideu, Uruguai, com dedicação exclusiva.

De acordo com o estabelecido nas normas de pessoal vigentes na Secretaria do MERCOSUL, os Assistentes Técnicos cumprirão uma jornada de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira, podendo, de acordo com a agenda do MERCOSUL, ser convocados para cumprir horários extraordinários e em outros destinos.

A remuneração salarial será de U\$S 1.050 (mil e cinquenta dólares estadunidenses) mensais, mais os benefícios previstos nas normas de pessoal do MERCOSUL, ou seja, seguro-saúde para o funcionário e sua família, fundo de garantia, décimo terceiro salário e férias.